



PROJETO DE LEI Nº. 140

18 novembro de 2024



"Institui a Semana Laço Branco – Prevenindo a Violência e Conscientizando Homens pelo Fim da Violência Contra a Mulher, e dá outras providências."

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Botucatu, a Semana Laço Branco – Prevenindo a Violência e Conscientizando Homens pelo Fim da Violência Contra a Mulher, voltada para a reflexão, a conscientização e a responsabilização dos autores de violência doméstica contra as mulheres na cidade.

Art. 2º A Semana Laço Branco tem como objetivos principais a conscientização dos autores de violência, bem como a prevenção, o combate e a redução dos casos de reincidência de violência doméstica contra as mulheres

Parágrafo único. A Semana Laço Branco tem como objetivos específicos:

- I – Promover o acompanhamento e reflexão dos autores de violência contra a mulher;
- II – Conscientizar os autores de violência sobre a cultura de violência contra as mulheres;
- III – Promover um ambiente reflexivo que favoreça a construção de alternativas à violência para a resolução de problemas e conflitos familiares;
- IV – Evitar a reincidência em atos e crimes que caracterizem violência contra a mulher;
- V – Promover a integração entre Município, Ministério Público, Poder Judiciário e sociedade civil, para discutir as questões relativas ao tema, visando sempre o enfrentamento à violência praticada contra a mulher;
- VI – Promover a ressignificação de valores intrínsecos na sociedade no que diz respeito à sobreposição, dominação e poder do homem sobre a mulher; e
- VII – Promover a ressocialização dos autores de violência contra a mulher, de modo a melhorar os relacionamentos familiares e profissionais.

Art. 3º A Semana Laço Branco tem como diretrizes:

- I – A conscientização e responsabilização dos autores de violência, tendo como parâmetro a Lei Maria da Penha;
- II – A transformação e o rompimento com a cultura de violência contra as mulheres, em todas as suas formas e intensidades de manifestação;
- III – A desconstrução da cultura do machismo;
- IV – O combate à violência contra as mulheres, com ênfase na violência doméstica; e

Art. 4º A Semana Laço Branco se aplica aos homens autores de violência doméstica contra a mulher e que estejam com inquérito policial, procedimento de medida protetiva ou processo criminal em curso.

Art. 5º A Semana Laço Branco será composta e realizada por meio de:

- I – Trabalho psicossocial de reflexão e reeducação individual promovido por profissionais habilitados para desempenhar esse papel;



- II – Palestras expositivas ministradas por convidados com notório conhecimento sobre a temática;
- III – Grupos de discussão e reflexão sobre o tema.

Parágrafo único. Os temas relativos à Semana incluem, mas não se limitam a:

- I – Construção social da masculinidade;
- II – Homens, gênero e saúde;
- III – Expressão e manifestação das emoções;
- IV – Poder e violência nas relações;
- V – Consentimento nas relações sexuais;
- VI – Elaboração de diálogos saudáveis e afetos;
- VII – Desconstrução do machismo e da culpabilização da mulher;
- VIII – Direitos das mulheres; e
- IX – Família, paternidade e a construção dos novos papéis sociais do homem.

Art. 6º A Semana Laço Branco será realizada anualmente, preferencialmente na primeira semana de dezembro, em alusão ao Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, por meio de ações que visam a prevenção, o combate e a conscientização sobre o tema.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de novembro de 2024.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
PSD





PROJETO DE LEI Nº. 140
18 novembro de 2024



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe a instituição da Semana Laço Branco no Município de Botucatu, com o objetivo de promover a conscientização e a reeducação de homens envolvidos em casos de violência contra a mulher. A iniciativa faz parte de um movimento global que visa mobilizar os homens na luta pelo fim da violência de gênero, incentivando a reflexão e a mudança de comportamento.

A campanha do Laço Branco surgiu como uma resposta à necessidade de combater a violência doméstica, problema que afeta milhares de mulheres no Brasil todos os anos. Estatísticas recentes mostram que o enfrentamento à violência contra a mulher exige políticas públicas que não apenas apoiem as vítimas, mas também promovam a responsabilização e a transformação dos autores de violência.

A Semana Laço Branco, realizada anualmente, visa criar um espaço de diálogo e reflexão, com atividades como palestras e grupos de discussão, para trabalhar temas como masculinidade, poder e violência nas relações. A proposta busca, assim, contribuir para a diminuição dos casos de reincidência e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Por todo o exposto, submeto a matéria à análise dos nobres vereadores.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 novembro de 2024.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=8SRW2D8Y5V46VAS9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8SRW-2D8Y-5V46-VAS9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 8SRW-2D8Y-5V46-VAS9 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>